



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 108/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Renato Moraes e o assessor Bruno Carli a viajarem para a cidade de Belo Horizonte: Participarem do Curso CAPTAÇÃO DE RECURSOS DO NOVO GOVERNO, que será realizado do dia 23/04 ao dia 25/04, cujo objetivo é conhecer os meios reais de alavancar e buscar recursos existentes na CAIXA para atender as necessidades que somente com a Receita do Município constata-se a impossibilidade financeira para que o município atenda sua necessidade de investimento. No dia 26/04 protocolo de documentos da Casa de Recuperação para Mulheres Hadassa na Assembleia Legislativa e cumprimento de Agenda política, com previsão de saída dia 23/04/2019 às 05h e de retorno para o dia 26/04/2019 às 14h, sendo acompanhados pelo motorista Júlio Cesar Anselmo.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.384,50 (um mil trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), correspondentes a 3,25 diárias, totalizando R\$4.153,50 (quatro mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 16 de abril de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA
Presidente